



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

— ESTADO DO PARANÁ —

Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 11/82

AUTOR : Bancada do P.M.D.B.

SÔMULA: Denominação de Rua

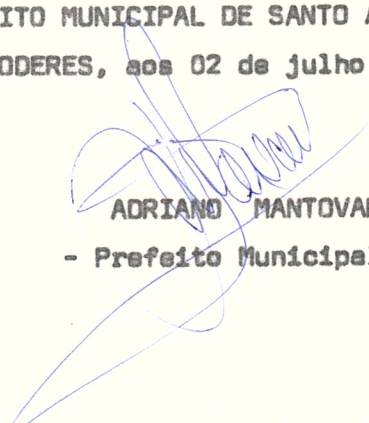
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, a chamada Rua José de Alencar.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de julho de 1982.-


ADRIANO MANTOVANI

- Prefeito Municipal -